



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO.....Nº1584/2023.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO** que no dia 01 de novembro 2023 (quarta-feira), dia de todos os Santos e antecede o feriado de finados e 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), que intercala com o feriado e o final de semana.

**CONSIDERANDO** o decreto estadual nº67.486, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas referente aos feriados e ponto facultativo do Estado de São Paulo.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** nos Departamento Municipais da Estancia Climática de Campos Novos Paulista-SP, no dia 01 de novembro de 2023 (dia de todos os Santos) e 03 de novembro de 2023, conforme decreto Estadual.

**ARTIGO 2º** - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 27 de outubro de 2023.

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

**Silvana Silvestre N. Goffredo**  
Auxiliar Administrativo  
RG: 27.297.566-7